

**COLEGIADO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD**

**RESOLUÇÃO 01/2023/COLEGIADO DO CURSO DE PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA/EAD**

Aprova o Regulamento das atividades complementares do curso de  
Publicidade e Propaganda, na modalidade à distância.

O Presidente do Colegiado curso de Publicidade e Propaganda, no uso  
de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado, reunido  
em 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Regulamento das atividades complementares do curso de Publicidade e  
Propaganda, bacharelado, na modalidade à distância.

Art. 2º - O regulamento das atividades complementares com o quadro descritivo de horas  
constitui anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n.  
01/2021/Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda/EAD.

Art. 4º - Regoavam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de novembro de 2023.

  
Prof. Me. **MARCOS DALMORO**

**PRESIDENTE DO COLEGIADO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2023/COLEGIADO CURSO DE PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA/EAD**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, na modalidade a distância, da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Complementares, conforme as Diretrizes Curriculares, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos, conforme normas gerais aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Os objetivos gerais das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo do curso e propiciar aos seus acadêmicos/as a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 3º - As atividades complementares obrigatoriamente deverão ser desenvolvidas no período em que a/o acadêmica/o estiver regularmente matriculada/o no curso de Publicidade e Propaganda/EAD da Unesc.

Art. 4º - As atividades complementares no curso de Publicidade e Propaganda/EAD terão carga horária total de 165 (cento e sessenta e cinco) horas relógio, devendo ser distribuídas durante o período de integralização do curso de graduação, e de forma equitativa entre extensão, ensino e pesquisa conforme descrito nessa resolução.

Art. 5º - Todos os documentos comprobatórios devem ser legíveis, datados e assinados pelos órgãos responsáveis pelas atividades desenvolvidas.



## II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares deverá ser observado o quadro que contém as descrições de cada atividade, a quantificação de carga horária e a validação dos documentos comprobatórios, conforme segue:

### TIPO DE ATIVIDADE: EXTENSÃO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<b>Participação em atividades públicas</b> (ex: reuniões de conselhos de direitos, audiências públicas, câmaras técnicas, fóruns municipais/estaduais ou nacionais, etc.)	2 horas	32 horas	Declaração ou registro em ata que cite o nome da/o estudante
<b>Participação como ouvinte ou delegada/o em Conferências de Políticas Públicas</b> (ex: conferências de comunicação, educação, cultura, podendo ser municipal, regional, estadual ou nacional)	4 horas	32 horas	Certificado
<b>Visitas técnicas institucionais</b> (ex: visitas técnicas para conhecer espaços de produção de comunicação social em entidades públicas, privadas ou do terceiro setor).	1 hora	40 horas	Declaração
<b>Participação como integrante de movimentos sociais e movimentos estudantis</b> (ex: movimentos com atuação em municípios, regiões ou articulações nacionais, movimentos estudantis podendo ser centros acadêmicos, diretório central dos estudantes, encontros de estudantes, etc)	2 horas	40 horas	Declaração
<b>Participação como protagonista em mídias digitais ou impressas vinculadas aos temas da Comunicação Social</b> (ex: jornais impressos e digitais, televisão, rádio privada ou comunitária, podcast, lives; todas as mídias devem estar armazenadas em plataformas digitais – possibilitando a consulta do material.)	1 hora	40 horas	Declaração

## FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<b>Participação em atividades culturais</b> (ex: vídeo debates, espetáculos de teatro, exposições artísticas, saraus, performances etc., com temas vinculados a Comunicação Social e/ou ao trabalho como comunicador podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	1 hora	40 horas	Declaração ou certificado e material de divulgação da atividade
<b>Participação em Projetos/Programas de Extensão e/ou Ações Comunitárias</b> (ex: projetos ou programas de extensão universitária onde atue como bolsista ou com participação como voluntária)	2 horas	40 horas	Certificado ou declaração
<b>Participação como <u>ouvinte</u> em Cursos de extensão universitária com temas vinculados a comunicação</b> (ex: cursos de extensão universitária dentro e fora da UNESC, podendo ser presencial ou à distância, temas vinculados a comunicação podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	2 horas	160 horas	Certificado ou declaração
<b>Participação como <u>ministrante</u> em cursos, oficinas e palestras</b> (ex: ministrar essas atividades em comunidades, com grupos de profissionais, em serviços públicos, em projetos sociais, etc, os temas destas atividades devem se aproximar da matriz curricular do curso de graduação)	4 horas	60 horas	Declaração
<b>Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da Unesc e o PPC do Curso de Graduação</b> (ex: atividades de estágio remunerado, não obrigatório, desde que devidamente registrado no Setor de Estágios na UNESC por meio de contrato de estágio e participação nos encontros de supervisão acadêmica)	20 horas por semestre	80 horas	Contrato de estágio



### FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

## TIPO DE ATIVIDADE: PESQUISA

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Publicação de <u>artigos</u> em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria (ex: publicação de artigos com temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	10 horas	40 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial
Publicação de <u>capítulos de livros</u> (ex: publicação de capítulos de livros com temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	10 horas	40 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do livro
Publicação de <u>trabalho completo</u> em anais de congresso (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não)	10 horas	40 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do anais
Publicação de <u>resumos</u> em anais de congresso (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não)	10 horas	40 horas	Cópia do trabalho nos anais e da página de identificação do anais
Apresentação de trabalho <u>oral</u> em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	4 horas	20 horas	Certificado
Apresentação de trabalho em <u>pôster</u> em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos (ex: temas vinculados a comunicação podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	2 horas	20 horas	Certificado

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<b>Participação como ouvinte em eventos científicos tais como Seminários, Congressos, Encontros, Colóquios, Simpósios, etc.</b> (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	4 horas	32 horas	Certificado
<b>Participação em Projetos e/ou Grupos de Pesquisa</b> (ex: participação como membro do grupo ou projeto, ou participações em atividades como voluntária, temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso).	4 horas (correspondente a 1 semestre de atividades)	30 horas	Declaração

**TIPO DE ATIVIDADE: ENSINO**

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação como ouvinte em apresentação de <u>TCC na graduação dos cursos da Unesc.</u>	2 horas	32 horas	Declaração
Participação como ouvinte em apresentação de <u>Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação, Teses e Trabalho de Conclusão de Residências</u> (ex: temas vinculados a comunicação e marketing, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	2 horas	32 horas	Declaração
Participação na comissão organizadora e ou ouvinte em jornadas de iniciação científica em áreas afins. (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	8 horas	32 horas	Declaração ou certificado

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação na comissão organizadora e/ou ouvinte em jornadas de iniciação científica organizados pela Ecocria.	8 horas	32 horas	Declaração ou certificado
Participação em grupos de estudos e/ou Liga Acadêmica (ex: participar como membro efetivo/a ou em atividades, desde que a temática do encontro tenha vínculo com comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	4 horas	32 horas	Declaração
Atuação como Monitor/a no Curso de Graduação (aprovação em edital específico)	10 horas por semestre	40 horas	Declaração

### III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Compete ao acadêmico enviar a comprovação das ACs para Minha Unesc para validar suas AC. O acadêmico deve entrar e enviar o comprovante original da atividade desenvolvida no campo virtual > site Minha UNESC > Centac online > Novo requerimento > atividade de formação complementar e anexar o comprovante da atividade, que será validado e registrado no histórico do acadêmico.

Art. 8º - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades, deverão ser enviados até o término do semestre, conforme especificado no Art. 7º.

Art. 9º - Compete ao colegiado do curso de Publicidade e Propaganda/EAD da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Criciúma, 30 de novembro de 2023.

  
**Prof. Me. MARCOS DALMORO**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD**